



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 2969, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de  
R\$ 25.385,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no exercício do ano de 2025, no valor de R\$ 25.385,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais) nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.361.0047.1172 - EMEI RECANTO INFANTIL- IMPOSITIVA

3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e material permanente R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER

UNIDADE: 02 - CULTURA

13.392.0054.1179 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE LINHA FRANCESA ALTA-IMPOSITIVA

3.3.3.50.43.00.000000 - Subvenções sociais R\$ 15.000,00

13.392.0054.1180 - COMUNIDADE. EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA- L. G. NETO - IMPOSITIVA

3.4.4.50.41.00.000000 - Contribuições R\$ 8.385,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a redução orçamentária do exercício do ano de 2025, no valor de R\$ 25.385,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais) na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO,  
CULTURA E LAZER

UNIDADE: 03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

27.812.0048.1040 - SOCIEDADE DESPORTIVA CULTURAL AURORA

3.4.4.50.41.00.000000 - 3426 - Contribuições R\$ 25.385,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**JEFFERSON SCHUSTER BORN**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 2969, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de crédito especial por meio de redução orçamentária, medida necessária em razão da solicitação de alteração na destinação de duas emendas impositivas conforme consta no ofício nº 43/2025 dessa Casa Legislativa, doc. em anexo.

Cabe ressaltar que as alterações propostas estão em conformidade com os princípios legais, e respeitam os limites orçamentários.

Ante o exposto, estando devidamente justificado, pedimos a aprovação de mais este Projeto de Lei

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**JEFFERSON SCHUSTER BORN**

Prefeito Municipal